

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

106.958

FICHA

1Santo André, **13 de outubro de 2008.**

IMÓVEL:- Vaga simples nº. 99A, localizada no 1º subsolo do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VILLAGGIO TOSCANA”, situado na Rua João Ribeiro, nº. 134, nesta Cidade, com uma área privativa real coberta edificada de 9,900m²; área comum real coberta edificada de 10,857m²; área comum real descoberta de 0,947m²; perfazendo uma área total real (construída + descoberta) de 21,704m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0733% ou 1,3927m². Confronta pela frente com a área de circulação e de manobras; pelo lado direito de quem desta a olha, com área de circulação (seu recuo em relação à vaga simples nº. 100A); pelo lado esquerdo com área de circulação (seu recuo em relação à vaga simples nº. 98A); e pelos fundos com a parede delimitadora do empreendimento em relação ao prédio nº. 104 da Rua João Ribeiro. O empreendimento denominado “RESIDENCIAL VILLAGGIO TOSCANA” está assentado em terreno situado na Rua João Ribeiro, constituído pela metade do lote nº. 10 e pelos lotes nºs. 11 e 12 da quadra nº. 16, do Bairro Utinga, com a área de 1.900,00m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 99.699, deste Registro.

PROPRIETÁRIAS:- na proporção de 70% - DMCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS

LTDA., com sede na Rua Gertrudes de Lima, nº. 53, sala 01, sobreloja, Centro, em Santo André, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.936.053/0001-32; e, na proporção de 30% - **SABBAHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com sede na Rua Almirante Martins Fontes, nº. 218, sala 22, Bairro Santa Terezinha, em Santo André, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.991.645/0001-94.

REGISTROS ANTERIORES:- R.06/M.89.631, de 19/12/2005; R.01/M.98.391, de 16/12/2005, R.01/M.98.432, de 23/12/2005, AV.02, R.03 e AV.05/ M.99.699, todas deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

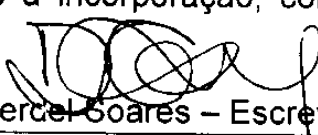
...continua no verso...

MATRÍCULA
106.958FICHA
1
VERSO**R. 01, aos 31 de julho de 2.013**

Título prenotado sob nº. 354834 aos 18 de julho de 2.013

Venda e compra

Por escritura de 21 de junho de 2.013, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.034, páginas 111/115, DMCA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA; e, SABBAHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, transmitiram por venda para **ELIAS ALVES SIMIÃO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº. 5.686.871-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 772.329.178-72, e sua mulher **FATIMA IVONE SIMIÃO**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.103.529-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 167.649.558-40, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 1.455 no Livro 03-Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua João Ribeiro, nº. 134, aptº. 204, nesta cidade, pelo valor de R\$11.197,28, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob o nº. **01.106.411**. Foi declarado pelas vendedoras que deixam de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como as Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que o imóvel da transação, não consta e nem nunca fez parte de seu ativo permanente, e por terem como objeto social exclusivo a incorporação, construção e comercialização de imóveis.


Daniela Guizarde Smercel Soares – Escrevente Autorizada**Av. 02, aos 11 de abril de 2.024**

111005331000AV2M10695824G

Título prenotado sob nº. 544245, aos 13 de março de 2.024.

Existência de ação

Por requerimento de 16 de fevereiro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC003413390, aos 13 de março de 2.024, e certidão passada aos 19 de julho de 2.023, pela 2ª Vara Cível do Foro de Diadema - SP, assinada digitalmente por Alexandre Barbosa da Silva, Coordenador do Cartório, e demais documentos que o

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5MATRÍCULA
106.958FICHA
2Santo André, 11 de abril de 2.024
...continuação da ficha 1...

acompanham, é feita a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, distribuída aos 04 de julho de 2.023, à 2ª Vara Cível do Foro de Diadema - SP, e admitida em juízo, processo digital nº. 1008664-05.2023.8.26.0161, onde são partes COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP, inscrita no CNPJ sob nº. 81.099.491/0001-71 (exequente); e ELIAS ALVEZ SIMIÃO, já qualificado; E OUTRA (executados), cujo valor da causa é R\$174.306,07.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

111005331000AV3M10695824F

Av. 03, aos 27 de agosto de 2.024

Título prenotado sob nº. 553262, aos 19 de agosto de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 16 de agosto de 2.024, pelo 2º Ofício Cível de Diadema - SP, emitida por Arthur Rafael de Salve Agostinho, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1008664-05.2023.8.26.0161, em que figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP, inscrita no CNPJ sob nº. 81.099.491/0001-71; e como executado ELIAS ALVES SIMIÃO, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$235.625,56, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Elias Alves Simião, sendo este nomeado depositário do bem. *Incluídas na penhora as metades ideais (50%) dos imóveis das matrículas 106.902 e 106.903.*

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada